

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO
VARGAS**



ÍNDICE

Apresentação.....	01
Edital e Normas do Concurso 2010/2011.....	02
Programas Oferecidos.....	02
Inscrições.....	03
PROVAS: Etapas e Calendário.....	05
Normas Gerais.....	07
Recursos.....	08
Matriculas.....	09
Calendário Global 2011.....	11

CONCURSO DE SELEÇÃO PARA
Residência Multiprofissional em
Saúde do HUGV
2011

Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Profa. Dra. Márcia Perales Mendes Silva – Reitora

Prof. Dr. Hedinaldo Narciso Lima – Vice- Reitor

Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV

Prof. Dr. Lourivaldo Rodrigues de Souza - Diretor

Enfa. Aurora Del Carmen Russell Soria – Vice- Diretora

Dr. Ricardo Sergio Estevam – Diretor-Clinico

Coordenação de Ensino e Pesquisa – CEP

Prof. Dr. Fernando Luiz Westphal – Coordenador

Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU

MSc. Zânia Regina Ferreira Pereira – Coordenador

APRESENTAÇÃO

O programa de Residência Multiprofissional em Saúde foi criado pela Lei 11.129 de 30 de junho de 2005 e institui a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde. Este programa é definido pela Portaria Interministerial nº506, de 24 de abril de 2008, Art.1 (Ministério da Educação) como modalidade em ensino de pós-graduação *latu sensu* destinado às profissões que se relacionam com a saúde, sob forma de curso de especialização. Caracterizado por ensino em serviço, sob orientação de profissionais de elevada qualificação, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, com finalidade de capacitar profissional de saúde, visando à inserção qualificada de recém graduados para atuar em sistemas e serviços públicos. O referido programa constitui-se como uma capacitação

em serviço, com base nas diretrizes definidas pelos Ministérios da Educação e Saúde e orientado pelos princípios e diretrizes do SUS. A proposta volta-se para a formação de um profissional crítico – reflexivo sobre os processos de trabalho em saúde, capacitado para entender e responder às necessidades e demandas de saúde dentro da realidade social local/regional.

Todos os programas terão início em 01/02/11.

Este EDITAL tem por finalidade apresentar as normas do processo seletivo de preenchimento de vagas para os Programas de RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE do HUGV.

Deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados e matrícula.

A inscrição no Concurso implica na aceitação dos termos deste EDITAL.

EDITAL E NORMAS DO CONCURSO 2010/11

A COMISSÃO DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE – COREMU DO HUGV comunica através do presente Edital a abertura das inscrições para o Concurso de Residência Multiprofissional em Saúde para o ano de 2011, conforme as instruções deste EDITAL.

1. PROGRAMAS OFERECIDOS

No quadro a seguir estão citados os programas autorizados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde dos HU'S

Federais. No quadro apresentam-se, também, o tempo de duração de cada Programa e seus pré-requisitos.

Área de Concentração	Programa	Nº de vagas anuais por Programa	Distribuição /profissão
Saúde Funcional	Atenção Integral na Saúde Funcional em Doenças Neurológicas	01	Educação Física
		01	Enfermagem
		01	Farmácia
		02	Fisioterapia
		01	Psicologia
		01	Serviço Social
Intensivismo	Atenção ao paciente Adulto Neurocirúrgico em UTI	02	Enfermagem
		01	Farmácia
		02	Nutrição
Total		12 vagas	Total de profissões: 07

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas das 9h às 12h e de 13h às 16h horas (em dias úteis), na COREMU/COREME do Hospital Universitário Getúlio Vargas, situado na avenida Apurinã, nº 04 – Praça 14 de Janeiro – Manaus – AM no período de 27

09/11/2010 a 10/12/2010. Telefone / Fax (92) 3305-4719.

Site: <http://www.hugv.ufam.edu.br>

OBS. Não serão aceitas inscrições via FAX ou INTERNET.

a) O candidato deverá optar por apenas uma especialidade ou área de atuação.

b) No ato da inscrição deverá preencher com letra de forma e caneta esferográfica azul ou preta a ficha de Inscrição a ser fornecido no local da inscrição.

c) Cópia legível do diploma (frente e verso) do curso de graduação nas áreas profissionais em: Educação Física, Fisioterapia, Serviço Social, Enfermagem, Psicologia, Farmácia e Nutrição, expedido pelos respectivos Cursos de Graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação nas áreas pretendidas em Universidade Brasileira, reconhecidos pelo MEC; em se tratando de diploma expedido no exterior, cópia onde conste a revalidação por Universidade Pública Brasileira na forma da Lei, inscrição no Conselho Regional de sua profissão; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor; Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino; 1 foto 3x4 colorida e recente e comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) que pode ser baixada do endereço www.tesouro.fazenda.gov.br, com o seguinte preenchimento: UG **150224**, Gestão 15256, Nome da Unidade Fundação Universidade do Amazonas, Recolhimento Código **28883-7**, Descrição do recolhimento: Taxa de Inscrição Concurso Público, Número de Referência 001, Competência 01/2010, Vencimento 10/12/2010.

OBS: O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

d) Serão permitidas inscrições mediante procuração (com firma reconhecida em cartório) na qual conste a opção do candidato ou através de Correio (SEDEX-10, podendo ser usado um único envelope para vários candidatos), com datas de postagem limite em 10/12/2010. Os documentos exigidos deverão ser encaminhados para o endereço:

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS
COMISSÃO DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM
SAÚDE - COREMU**

Av. Apurinã nº 04 – Praça 14 de Janeiro
Manaus – Amazonas CEP: 69020-170

ATENÇÃO: A inscrição e aprovação no processo seletivo NÃO GARANTEM a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde pretendido. Tal efetivação estará condicionada à apresentação do registro nos Conselhos Regionais de cada profissão do Estado e outros documentos relacionados no item matrícula.

3. DAS PROVAS: O concurso realizar-se-á em três etapas:

1ª ETAPA:

ELIMINATÓRIA. Constará de uma prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, constará de 50 (cinquenta) questões de igual peso (0,2) sendo 10 questões sobre as Políticas Públicas em Saúde, Sistema Único de Saúde e 40 questões sobre conhecimentos específicos na área de formação profissional. A avaliação será de múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) alternativas, dentre as quais apenas uma estará correta, conforme programa constante neste Edital.

2ª ETAPA:

CLASSIFICATÓRIA, constará de análise de Currículo-Vitae, conforme Edital

3ª ETAPA:

CLASSIFICATÓRIA, constará de Entrevista, conforme Edital.

4. CALENDÁRIO DAS PROVAS

1ª ETAPA→ Prova teórica:

DIA: 09 de Janeiro (domingo)

HORÁRIO: Inicia às 14h com (04 horas de duração)

LOCAL: A SER DIVULGADO, conforme Edital

O candidato deverá trazer comprovante de inscrição e carteira de identidade, bem como caneta esferográfica preta ou azul. Não portar celular, Bip, agenda eletrônica, Palm, calculadora, e outros acessórios eletrônicos.

2ª ETAPA→ análise de Currículo-Vitae

Os candidatos selecionados deverão apresentar à Comissão de Avaliação Curricular, no COREMU, no dia 13/01/2011, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas

O *Curriculum Vitae* terá cada item avaliado de acordo com a seguinte pontuação:

- a) Projeto de Extensão – mínimo de 60 horas por projeto - 1,0 por projeto
- b) Programa de Iniciação Científica - 2,0 pontos por projeto finalizado.
- c) Monitoria - 2,0 pontos.
- d) trabalho publicado em revista indexada nacional - 1,0 ponto;
- e) trabalhos publicados em revista indexada internacional - 2,0 pontos;
- f) capítulo de Livro com ISSN - 1,0 ponto;
- g) Apresentação de Trabalho em Congresso, Jornada ou similares – 0,5 ponto.
- h) Publicação de resumos em Congresso, Jornada ou similares – 0,25

O cálculo da nota será feito da seguinte forma:

- I. Lançar toda a produção listada e comprovada pelo candidato, indicando a quantidade, valor unitário e valor absoluto da produção.
- II. Calcular o somatório individual dos candidatos, em valor absoluto, para a totalidade da produção.
- III. Caso o maior número de pontos obtidos dentre os candidatos seja inferior a 10 (dez) pontos, atribui-se como nota o número de pontos obtidos por cada candidato.
- II. Caso o maior número de pontos dentre os candidatos obtidos seja superior a 10 (dez) pontos, atribuindo-se nota 10 ao candidato que obteve a maior pontuação e, usando a pontuação e a nota desse candidato como referência, atribui-se aos demais candidatos a nota proporcional à sua respectiva pontuação.

5. NORMAS GERAIS

5.1 Será eliminado do Concurso o candidato que:

- ✓ Faltar a qualquer uma das provas;
- ✓ Estiver com a documentação incompleta;
- ✓ Chegar atrasado para a realização das provas.

5.2 Não é permitido o trancamento de matrícula no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do HUGV (PRMS).

5.3 Ao inscrever-se no concurso de Residência Multiprofissional em Saúde o candidato **deverá optar por uma única especialidade / área de atuação.**

5.4 O preenchimento das vagas em cada especialidade será feito pelo candidato com maior número de pontos obtidos (somatório de valores obtidos pela multiplicação das notas de cada prova por seus respectivos pesos), conforme abaixo:

ITEM	PESO
PROVA ESCRITA	2,0
CURRICULUM-VITAE	1,0
ENTREVISTA	1,0

5.5 O desempate entre os candidatos com a mesma classificação final obedecerá aos seguintes critérios:

- ✓ Maior número de pontos obtidos na prova escrita;
- ✓ Maior pontuação na avaliação do Currículo;
- ✓ O candidato com maior idade.

5.6 Serão considerados aprovados e aptos à matrícula, tantos candidatos quantas forem às vagas oferecidas neste edital, respeitando-se a classificação por notas em ordem decrescente.

5.7 Poderá haver um 2º Concurso Seletivo para preenchimento das vagas remanescentes.

5.8 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no período de 02 e 03 de Março de 2010, horário de expediente da sala da COREMU da instituição de acordo com a lista dos candidatos aprovados por instituição.

5.9 **No ato da matrícula, o candidato assinará compromisso de realizar a Residência Multiprofissional em Saúde em regime de tempo integral, não podendo assumir qualquer atividade cujo horário conflite com o do PRMS.**

5.10 A documentação dos candidatos não classificados será devolvida no período de 08 a 30 de Março de 2010; após este período será inutilizada caso o candidato não a retire.

5.11 **Ao inscrever-se no concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos do presente EDITAL.**

5.12 A Comissão de Seleção fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital.

5.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

6. RECURSOS

6.1. Os Gabaritos Oficiais Preliminares das provas com questões de Múltipla Escolha serão afixados nos quadros de aviso do HUGV, no dia 09/01/11 a partir das 19h.

6.2. O candidato que desejar interpor recurso contra a Comissão Organizadora do Concurso em relação aos Gabaritos Oficiais Preliminares das provas com questões de Múltipla Escolha, poderá fazê-lo em até 24 h após a publicação do gabarito.

6.3 O recurso em relação à Prova de Múltipla Escolha deverá estar acompanhado do comprovante hábil de pagamento no valor correspondente a 10% (dez por cento) da taxa de inscrição, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) que pode ser baixada do endereço www.tesouro.fazenda.gov.br com o seguinte preenchimento: **UG 150224, Gestão 15256**, Nome da Unidade Fundação Universidade do Amazonas, Recolhimento Código **28883-7**, Descrição do Recolhimento:

Taxa de inscrição Concurso Público, Número de Referência 001, Competência **01/2010, Vencimento 10/12/2010.**

6.4 O recurso deverá ser **individual** com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com a citação de artigos, itens, páginas de livros, nome de autores, etc., juntando cópia dos comprovantes.

6.5 Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver devidamente fundamentado ou for apresentado fora do prazo.

6.6 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente.

6.7 Os resultados dos recursos serão fornecidos na sede da COREMU/HUGV até às 17h do mesmo dia apazado para interposição dos mesmos.

7. DA MATRÍCULA:

7.1 A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído junto à Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do HUGV e conforme suas indicações no período de 25 a 26/01/2011.

7.2 As vagas definidas neste Edital serão preenchidas segundo a ordem decrescente da nota final dos candidatos a um mesmo programa. Havendo empate no resultado final, o desempate se fará conforme explicitado anteriormente no item 5.5 normas gerais.

7.3 O candidato matriculado terá prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o início do PRMS para confirmar sua matrícula. Caso não compareça ao serviço no prazo determinado, estará automaticamente eliminado.

7.4 No ato da matrícula o candidato que se inscreveu na condição de concluinte de um dos curso de graduação do programa , deverá comprovar a data de conclusão do curso de graduação, através de documento oficial, e terá prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar inscrição provisória no conselho regional de sua profissão.

7.5 **DOCUMENTOS:** Inscrição como contribuinte autônomo, categoria de Profissionais Residente - a filiação do residente, inclusive do estrangeiro, na Previdência Social é obrigatório, sendo de sua exclusiva responsabilidade a inscrição e o pagamento da respectiva contribuição mensal será descontado pela Instituição na bolsa mensal.

Fotocópia do diploma ou de declaração de conclusão do Curso de Graduação, para aqueles candidatos que na ocasião da inscrição apresentaram apenas comprovante de conclusão , duas fotografias 3 x 4 recentes (não serão aceitas fotografias reproduzidas com o uso de *scanner* ou meio eletrônico semelhante); Fotocópia autenticada do Histórico Escolar e do Diploma; Carteira de identidade; CPF; Título de Eleitor; PIS; Certificado Militar ou equivalente; Carteira de Trabalho. Os documentos deverão ser os originais, que serão devolvidos após o preenchimento do formulário de cadastro;

7.6 Somente serão convocados os candidatos para preenchimento de vagas ocorridas, em face da desistência de outros, até 60 (sessenta) dias após o início do Programa.

8. CALENDÁRIO DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO HUGV /2010

DATA	EVENTO
09 /11 a 10/12/2010	Período de inscrição
Até 10/12/2010	Pagamento da inscrição
09 /11 a 10/12/2010	Entrega obrigatória de toda a documentação com fotocópia autenticada do diploma ou declaração de FINALISTA do curso de graduação (Enfermagem, Nutrição, Farmácia, Serviço Social, Educação Física Fisioterapia e Psicologia) deverão ser entregue até 10 de dezembro de 2010 e o Currículo Vitae até 13 de janeiro de 2011. Os candidatos deverão obrigatoriamente, por ocasião da inscrição, optar somente por um dos programas ofertados pela residência e que comporte a sua formação profissional.
A partir de 14/12/2010 até 17/12/2010	Confirmação das inscrições consolidadas, após análise dos documentos comprobatórios enviados pelo candidato
05/01/2010	Comprovante do Local de prova e ensalamento

09/01/2010	Primeira etapa – prova geral e prova de área profissional, com início às 14:00 h e duração de 4h Divulgação do gabarito a partir das 19:00 min.
10/01/2010	Interposição de recursos até às 17:00h.
12/01/2011	Divulgação do resultado da primeira etapa até às 16:00h.
13/01/2011	Entrega do curriculum vitae na COREMU até às 16:00 horas.
14/01/2011	Avaliação do Currículo
17 e 18/01/2011	Entrevista
21/01/2011	Divulgação do resultado final na COREMU
25 a 26/01/2011	Matrícula dos candidatos aprovados. Entrega pessoal dos documentos (CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante de votação no ultimo pleito, inscrição no conselho de classe profissional, diploma de graduação ou , comprovante de colação de grau, histórico escolar, certificado de reservista, certidão negativa de cargo público (Federal, Estadual, Municipal), 2 fotos 3x4, comprovante de residência, PIS/PASEP, CTPS para análise de vínculo empregatício. O formulário de matrícula estará disponível na COREMU/HUGV.
01/02/2011	Início dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde do HUGV.